



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**



**LEI Nº 1.279, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004**

**ANEXO I  
METAS FISCAIS – LDO 2005**

Art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006		2007	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. Receita	4.718.087	4.451.025	5.140.524	4.575.048	5.577.947	4.683.351
2. Despesa	4.718.087	4.451.025	5.140.524	4.575.048	5.577.947	4.683.352
3. Resultado Primário	1.692	1.596	1.714	1.525	1.938	1.627
4. Resultado Nominal	-11.904	-11.230	-12.619	-11.231	-13.376	-11.231
5. Montante da dívida	39.493	37.258	37.238	33.142	34.849	29.260

- Os valores a preços correntes das receitas estão projetados pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2001 a 2003 e o valor previsto para 2004.

- Os valores a preços constantes estão deflacionados à razão de 6% ao ano como expectativa de inflação média anual. Ex. 2005 = 4.718.087/1,06; 2006 = 5.140.524/1.1236 (1,06 x 1,06); 2007 = 5.577.947/1,1910 (1,06 x 1,06 x 1,06)

**ANEXO I.1**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 4º, § 2º, I da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2003	Metas realizadas em 2003	VARIÇÃO	
			Valor	%
1. Receita	5.022.838	4.005.727	-1.017.111	(20,25)
2. Despesa	5.022.838	3.952.336	-1.070.502	(21,31)
3. Resultado Primário	246.991	246.991	0	(0,00)
4. Resultado Nominal	-110.654	-110.654	0	(0,00)
5. Montante da dívida	46.242	46.242	0	(0,00)

**NOTAS DE AVALIAÇÃO**

**Receita:** A receita não alcançou a meta prevista em razão de não se efetivar a previsão de arrecadação de receita oriundas de convênios.

**Despesa:** A despesa também não alcançou a meta prevista em função de não efetivar a previsão de arrecadação de receita oriundas de convênios, ficando inclusive, abaixo do valor das receitas realizadas, gerando um resultado primário positivo de R\$ 246.991,00.

**Resultado Primário:** Foi registrado como previsão o mesmo valor realizado em virtude da não 1/3 obrigatoriedade de cálculo de metas fiscais em 2003.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



**Resultado Nominal:** Foi registrado como previsão o mesmo valor realizado em virtude da não obrigatoriedade de cálculo de metas fiscais em 2003.

**Montante da Dívida:** Foi registrado como previsão o mesmo valor realizado em virtude da não obrigatoriedade de cálculo de metas fiscais em 2003.

**ANEXO I.2**

**COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS**

Art. 4º, 2º, II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Realizado em 2003	Previsto para 2004	%	Estimado para 2005	%
1. Receita	4.005.727	12.711.933	217,34	4.718.087	-62,88
2. Despesa	3.952.336	12.711.933	221,63	4.718.087	-62,88
3. Resultado Primário	246.991	-232.599	-194,17	1.692	-100,73
4. Resultado Nominal	-110.654	-101.212	-8,53	-11.904	-88,24
5. Montante da dívida	46.242	41.620	-10,00	39.493	-5,11

**ANEXO I.3**

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 4º, § 2º, III da LRF

R\$ 1,00

Exercício	Valor	%
2001	1.276.869	
2002	1.500.658	17,53
2003	1.698.093	13,16

**ANEXO I.3.1**

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 4º, § 2º, III da LRF

R\$ 1,00

Origem	2001	2002	2003
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	59.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>0,00</b>
Aplicação			
Despesas de Capital	0,00	59.000,00	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>0,00</b>

2/3

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



ANEXO I.4

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
Art. 4º, § 2º, IV da LRF

O Município não possui regime próprio de Previdência.

ANEXO I.5

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, V da LRF

R\$ 1,00

EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2004	2005	Expansão
1. Renúncia de Receitas	4.853	7.611	56,83%
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC	4.012.804	4.253.572	6,00%
3. Receita Corrente Líquida – RCL	4.136.822	4.718.087	14,05%
4. Impacto da Renúncia de Receitas na RCL (1/3)	0,12%	0,16%	37,51%
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	97,00%	90,15%	-7,06%
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	Zero	zero	zero
7. Compensação para DOCC (**)	Zero	zero	Zero

- (\*) Já impactadas no Orçamento da Receita (art. 14, I da LRF).

- (\*\*) A expansão da DOCC decorrerá da revisão geral da remuneração dos servidores prevista no art. 37, X da CF, portanto, não sujeita a compensação.

- As DOCC representam as despesas de pessoal e encargos sociais das Unidades gestoras Prefeitura, Fundo e Autarquia para 2004 e 2005.

Timbé do Sul SC, 26 de outubro de 2004

VANILDO PEZENTE  
Prefeito Municipal

3/3

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---